

Proc. Administrativo 967/2026

De: Bianca R. - SSAU-ADM-FIN

Para: SEFIN-CL-COMP - Compras

Data: 11/02/2026 às 14:19:35

Setores (CC):

SEFIN-CL-COMP

Setores envolvidos:

SSAU-ADM-FIN, SEFIN-CL-COMP, SSAU

Req. 294/2026 - Alimentos para o CAPS - Rec: 4220 CAPS

Número da Requisição*:

294/2026

Resumo do Objeto*:

Aquisição de gêneros alimentícios para o CAPS - Rec. 4220 CAPS

Número da Reserva de Recurso*:

994

Fonte de Recurso*:

4220 CAPS

Valor Total*:

1.339,71

Requisições vinculadas à demanda*:

00

—
Bianca Miranda Ramos
estagiária

Anexos:

CNPJ_mercado_fama.pdf

ETP_generos_alimenticios_para_o_CAPS.pdf

orcamentos_Para_o_Caps.pdf

Req_294_2026_Generos_de_alimentacao_CAPS.pdf

Tr_generos_alimenticios_para_o_CAPS.pdf



 REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA		
NÚMERO DE INSCRIÇÃO 06.969.416/0001-07 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 01/09/2004
NOME EMPRESARIAL ALINE FALLER FERREIRA		
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) *****	PORTE ME	
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 47.12-1-00 - Comércio varejista de mercadorias em geral, com predominância de produtos alimentícios - minimercados, mercearias e armazéns		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 47.24-5-00 - Comércio varejista de hortifrutigranjeiros 47.63-6-01 - Comércio varejista de brinquedos e artigos recreativos 47.81-4-00 - Comércio varejista de artigos do vestuário e acessórios 66.19-3-02 - Correspondentes de instituições financeiras		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 213-5 - Empresário (Individual)		
LOGRADOURO R ALFEU WEDY	NÚMERO 390	COMPLEMENTO *****
CEP 99.300-000	BAIRRO/DISTRITO IPIRANGA	MUNICÍPIO SOLEDADE
	UF RS	
ENDEREÇO ELETRÔNICO	TELEFONE (54) 3381-1142/ (54) 3381-3320	
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****		
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 01/09/2004	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL		
SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

Emitido no dia **11/02/2026** às **14:03:56** (data e hora de Brasília).

Página: 1/1



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SOLEDADE

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº

MUNICÍPIO DE SOLEDADE/RS

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

OBJETO DA AQUISIÇÃO/CONTRATAÇÃO: Aquisição de gêneros alimentícios para o CAPS – Centro de Atenção Psicossocial

ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR

I - DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE:

A presente contratação tem por finalidade a aquisição de gêneros alimentícios destinados ao CAPS – Centro de Atenção Psicossocial de Soledade/RS.

Os itens pretendidos (leite, bacon e calabresa) não constam na licitação vigente de gêneros alimentícios da Secretaria Municipal de Saúde, porém são produtos de consumo habitual e necessários à composição das refeições oferecidas diariamente aos pacientes atendidos pelo serviço.

O CAPS desenvolve atendimentos contínuos e permanentes, sendo a oferta de alimentação parte integrante das atividades terapêuticas e da rotina dos usuários. A ausência desses itens compromete a qualidade nutricional das refeições e o adequado funcionamento da unidade.

A aquisição é estimada para suprir a demanda pelo período de 06 (seis) meses, considerando o histórico de consumo da unidade.

II – ALINHAMENTO ENTRE A CONTRATAÇÃO E O PLANEJAMENTO (PLANO DE CONTRATAÇÕES ANUAL):

A contratação do objeto está prevista no Plano de Contratações Anual do Município de Soledade/RS para o exercício de 2026, item 05, na categoria de aquisição de gêneros alimentícios para manutenção das atividades da Secretaria Municipal de Saúde, conforme publicado no PNCP:

<https://pncp.gov.br/app/pca/87738530000110/2026/1>

III – DESCRIÇÃO DOS REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO:

A contratação deverá observar os seguintes requisitos:

- Fornecimento de produtos novos, dentro do prazo de validade;
- Atendimento às normas sanitárias vigentes;
- Entrega em perfeitas condições de conservação e armazenamento;
- Emissão de Nota Fiscal eletrônica;
- Fornecedor devidamente regular quanto às obrigações fiscais e trabalhistas;
- Entrega conforme demanda do CAPS.

A contratação poderá ocorrer por **dispensa de licitação**, nos termos do art. 75, inciso II, da Lei nº 14.133/2021, considerando o valor estimado da aquisição.

IV – ESTIMATIVA DAS QUANTIDADES:

Item	Und	medida	Qty	Descrição	Vlr Unit (R\$)
------	-----	--------	-----	-----------	----------------

01	Litro		100	Leite integral	3,40
----	-------	--	-----	----------------	------

02	Kg		07	Bacon	35,28
----	----	--	----	-------	-------

03	Kg		25	Calabresa	30,11
----	----	--	----	-----------	-------

Valor total estimado: R\$ 1.339,71

Modalidade desejada para a contratação: Dispensa de Licitação (art. 75, II, Lei 14.133/2021)

Período estimado da contratação: 06 meses

Prazo de garantia da contratação: Não se aplica (gêneros alimentícios)

Prazo de entrega da contratação: Conforme solicitação do CAPS, em até 05 dias após emissão da ordem de fornecimento

Prazo de correção da contratação: 24 horas, em caso de desconformidade

Registro de Preços: () Sim (X) Não

V – ALTERNATIVAS DISPONÍVEIS NO MERCADO:

Foram identificadas as seguintes alternativas no mercado local:

- Mercado Brunetto
- Mercado Bellavista
- Mercado Fama

- MERCADO FOLETTTO - ME
CNPJ: 19.529.021/0001-27

Alternativas analisadas:

1. Aquisição via nova licitação específica – processo mais demorado e desproporcional ao valor.
2. Registro de Preços – inviável para pequena quantidade e necessidade imediata.
3. Dispensa de licitação com pesquisa de preços – alternativa mais célere e vantajosa.

Após pesquisa comparativa, o **Mercado Foletto - ME** apresentou o menor valor global, demonstrando maior vantajosidade econômica para a Administração.

VI – ESTIMATIVA DO VALOR DA CONTRATAÇÃO

Valor total estimado da contratação:

R\$ 1.339,71 (mil trezentos e trinta e nove reais e setenta e um centavos)

A estimativa baseia-se em pesquisa de preços realizada com fornecedores locais.

VII – DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO:

A contratação visa garantir a continuidade da oferta alimentar aos pacientes do CAPS, assegurando qualidade nutricional e regularidade das atividades terapêuticas.

Não há necessidade de assistência técnica ou manutenção periódica.

Os produtos deverão estar dentro do prazo de validade e adequados ao consumo humano.

VIII – PARCELAMENTO OU NÃO DA CONTRATAÇÃO:

A contratação será realizada por **juízo global**, considerando o menor valor total apresentado.

IX – RESULTADOS PRETENDIDOS:

- Garantir a continuidade das atividades do CAPS;
 - Manter a qualidade da alimentação oferecida aos pacientes;
 - Assegurar economicidade e vantajosidade para a Administração Pública;
 - Evitar desabastecimento da unidade.
-

X – PROVIDÊNCIAS PRÉVIAS A EXECUÇÃO DO CONTRATO:

Pelo Município:

- Emissão da Ordem de Fornecimento;
- Designação de fiscal para recebimento e conferência dos produtos.

Pela Contratada:

- Entrega dos produtos conforme especificado;
- Substituição imediata em caso de irregularidade.

XI – CONTRATAÇÃO LIGADA OU NÃO À OUTRA CONTRATAÇÃO:

A contratação não possui vínculo direto com outro contrato, tratando-se de aquisição complementar de itens não contemplados na licitação vigente.

XII – POSSÍVEIS IMPACTOS AMBIENTAIS:

Os impactos ambientais são mínimos, limitados às embalagens dos produtos.

Será observada a correta destinação de resíduos sólidos, conforme a Lei nº 12.305/2010 (Política Nacional de Resíduos Sólidos).

XIII – DECLARAÇÃO DE VIABILIDADE:

A contratação é **viável**, considerando:

- A necessidade comprovada do serviço;
- A ausência dos itens na licitação vigente;
- O baixo valor da contratação;
- A pesquisa de preços realizada;
- A observância à Lei nº 14.133/2021.

Conclui-se pela viabilidade técnica e econômica da contratação.

Identificação do solicitante

Nome completo: Bianca Miranda Ramos

Cargo: Estagiária

Secretaria: Secretaria Municipal de Saúde

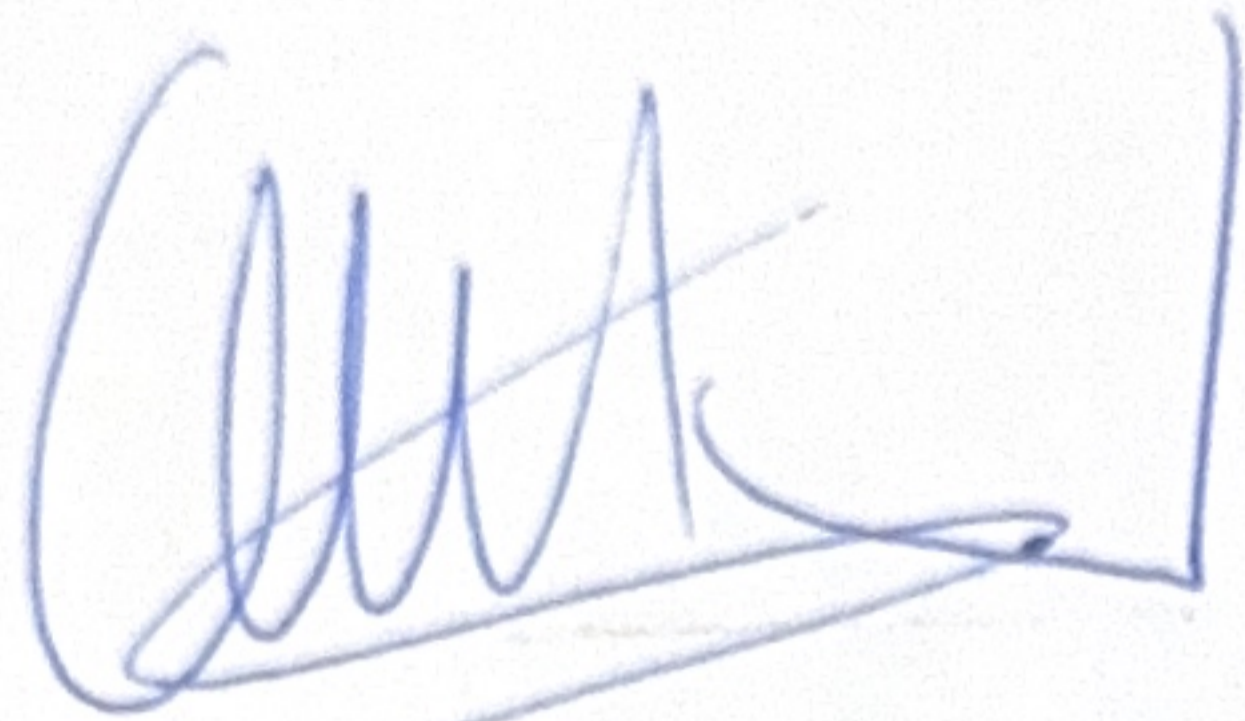
VIABILIDADE DECLARADA PELA AUTORIDADE SUPERIOR:

DATA: 11/02/2026

ORDENADOR DE DESPESAS.

ORCAMENTO SUPER BELA VISTA PARA CAPS
VALIDADE 12/02/26

100 litros de leite	3,99UN
100 unidades de creme de leite	3,49UN
15 kg de bacon	64,99KG
50 kg de calabresa	49,99KG



GUSTAVO BERTE
PROPRIETARIO

Mercado Bela Vista
CNPJ: 03 308 663/0001-66
SOLEDADE - RS

27/01/26

SUPERMERCADO FAMA

RUA ALFEU ALVES WEDI 390 - BAIRRO IPIRANGA

SOLEDADE-RS - FONE 054-9999-3203

100	LT	LEITE INTEGRAL	5,95
100	UM	CREME DE LEITE	3,49
15	KG	BACON	59,90
50	KG	CALABRESA	39,90


SUPERMERCADO FAMA
ALINE FALLER FERREIRA
CNPJ: 06 969 416/0001-07
(54) 3381.1142 - Soledade/RS

ORÇAMENTO PREFEITURA
CAPS

PRODUTO	VALOR UNIT.	QUANTIDADE	TOTAL
LEITE INTEGRAL 1L	R\$ 4,49	100	R\$ 449,00
CREME DE LEITE	R\$ 3,49	100	R\$ 349,00
BACON KG	R\$ 62,00	15	R\$ 930,00
CALABRESA KG	R\$ 40,00	50	R\$ 2.000,00
			R\$ 3.728,00

SUPERMERCADO BRUNETTO LTDA
01.069.607/0001-90

02/02/2026

01.069.607/0001-90

SUPERMERCADO BRUNETTO LTDA.

Av. Júlio de Castilhos, 2344
Bairro Expedicionário

CEP 99300-000

Jorge Antonio Netto

MERCADO FOLETTTO -ME

CNPJ:19.529.021.0001/27

FONE:(54) 991100210

Orçamento

QUANTIDADE	PRODUTO	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
100 litros	Leite	R\$ 3,40	R\$ 340,00
100 unidades	Creme de leite	R\$ 3,19	R\$ 319,00
15 kg	Bacon PEDAÇO	R\$ 47,75 kg	R\$716,25
	Bacon PICADO	R\$ 35,28 kg	R\$529,20
50kg	Calabresa dupla	R\$ 33,89 kg	R\$1.694,50
	Calabresa grossa inteira	R\$ 30,11 kg	R\$1.505,50



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SOLEDADE
AV. JÚLIO DE CASTILHOS, 898, CENTRO
Fone: (54) 3381-9000
SITE: www.soledade.rs.gov.br

Requisição de Necessidades N° 294/2026.

Órgão e Unid	Fonte de Recurso	Nome fonte do Recurso	Proj/Ativ	Cód Desp.	Cód. Categ. Econ.
SECRETARIA DE SAÚDE	1621	Transferências Fundo a Fundo de Recursos	124	10581	339030070000

Objeto: Aquisição de gêneros alimentícios para o CAPS - Rec. 4220 CAPS .

Item	Cód	Descrição	Und	Qunt.	VI Unit.R\$	VI Total R\$
1	26422	Leite	l	100	3,40	340,00
2	46015	Bacon manta	kg	7	35,28	246,96
3	22304	Calabresa	kg	25	30,11	752,75

Total Geral dos Itens.: R\$ 1.339,71

DESPACHO E ASSINATURA DO SECRETÁRIO DA PASTA Declaro serem verdadeiras as informações contidas nesta solicitação. _____ ASSINATURA DO SECRETÁRIO	DESPACHO DO ORDENADOR DE DESPESA. <input type="checkbox"/> AUTORIZO A DESPESA <input type="checkbox"/> NÃO AUTORIZO A DESPESA <input type="checkbox"/> Autorizo a Inexigibilidade. <input type="checkbox"/> Autorizo a Dispensa. <input type="checkbox"/> Autorizo a Abertura de Processo. _____ SOLEDADE, 11/02/2026. _____ ORDENADOR DE DESPESAS
-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------	-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------

RESERVA: HÁ DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA - NÃO HÁ DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

Bianca Miranda Ramos

Contabilidade/Contador (A)

Setor de Compras/Licitações



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SOLEDADE

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº

MUNICÍPIO DE SOLEDADE/RS

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

OBJETO DA AQUISIÇÃO/CONTRATAÇÃO: Aquisição de gêneros alimentícios para o
CAPS – Centro de Atenção Psicossocial

TERMO DE REFERÊNCIA

I – DEFINIÇÃO DO OBJETO:

A presente contratação tem por objeto a aquisição de gêneros alimentícios destinados ao
CAPS – Centro de Atenção Psicossocial de Soledade/RS, para suprimento da alimentação
fornecida aos pacientes atendidos pela unidade, pelo período estimado de 06 (seis) meses.

Planilha de Itens

Lote/Item	Und medida	Qtd	Descrição	Vlr Unit (R\$)	Valor Total (R\$)
01	Litro	100	Leite integral	3,40	340,00
02	Kg	07	Bacon	35,28	246,96
03	Kg	25	Calabresa	30,11	752,75

Valor Total: R\$ 1.339,71

Modalidade desejada para a contratação: Dispensa de Licitação (art. 75, II, Lei nº
14.133/2021)

Período estimado da contratação: 06 (seis) meses

Prazo de garantia da contratação: Não se aplica (gêneros alimentícios perecíveis)

Prazo de entrega/início da contratação: Até 05 (cinco) dias após emissão da Ordem de Fornecimento

Prazo de correção da contratação, em caso de alguma desconformidade: 24 horas

Registro de Preços: Sim Não

II – FUNDAMENTAÇÃO DA CONTRATAÇÃO:

A contratação fundamenta-se no Estudo Técnico Preliminar elaborado anteriormente, que demonstrou:

- A necessidade de aquisição dos itens para manutenção da alimentação fornecida aos pacientes do CAPS;
 - A inexistência desses produtos na licitação vigente;
 - A realização de pesquisa de preços com fornecedores locais;
 - A vantajosidade da proposta apresentada pelo MERCADO FOLETTO - ME, CNPJ: 19.529.021/0001-27;
 - O enquadramento legal na hipótese de dispensa prevista no art. 75, inciso II, da Lei nº 14.133/2021.
-

III – DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO:

A contratação visa garantir a continuidade do fornecimento alimentar aos pacientes do CAPS, assegurando qualidade nutricional adequada e manutenção das atividades terapêuticas desenvolvidas pela unidade.

Não há necessidade de assistência técnica ou manutenção periódica.

Os produtos deverão estar dentro do prazo de validade e em conformidade com as normas sanitárias vigentes.

IV – REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO:

A contratação deverá atender aos seguintes requisitos:

- Produtos novos e adequados ao consumo humano;
- Atendimento às normas da Vigilância Sanitária;
- Entrega conforme especificações solicitadas;
- Emissão de Nota Fiscal eletrônica;
- Fornecedor com regularidade fiscal e trabalhista;
- Substituição imediata de produtos que apresentem desconformidade.

V – MODELO DE EXECUÇÃO DO OBJETO:

O fornecimento será realizado conforme necessidade do CAPS, mediante emissão de Ordem de Fornecimento.

A execução do objeto garantirá:

- Regularidade no preparo das refeições;
- Continuidade das atividades terapêuticas;
- Atendimento adequado aos pacientes;
- Manutenção da qualidade nutricional oferecida pela unidade.

VI – MODELO DE GESTÃO DO CONTRATO:

O contrato será acompanhado e fiscalizado por servidor designado pela Secretaria Municipal de Saúde, que verificará o cumprimento das obrigações da contratada quanto ao fornecimento dos produtos.

VII – FORMA DE PAGAMENTO:

O pagamento será realizado conforme cronograma do Município de Soledade/RS, em prazo médio de 30 (trinta) dias, a contar da liquidação da Nota Fiscal atestada junto à Divisão de Empenhos.

VIII – FORMA E CRITÉRIOS DE SELEÇÃO DO FORNECEDOR:

A contratação será mediante a modalidade Dispensa de Licitação, conforme justificativas apresentadas no ETP.

A contratada deverá apresentar:

- a) Prova de inscrição no CNPJ/MF;
- b) Regularidade com a Fazenda Federal e Dívida Ativa da União;
- c) Regularidade com a Fazenda Estadual;
- d) Regularidade com a Fazenda Municipal;
- e) Comprovante de inscrição no Cadastro de Contribuintes;
- f) Regularidade junto ao FGTS;
- g) Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas (CNDT).

IX – VALOR DA CONTRATAÇÃO:

Da pesquisa de preços efetuada, resultou-se no valor total de R\$ 1.339,71, sendo o menor orçamento apresentado pelo Mercado Foletto - ME, compatível com os valores praticados no mercado local.

Órgão : FSSS - FUNDAÇÃO DE SAUDE SAPUCAIA DO SUL, Modalidade : Pregão Lei 14.133/21 Eletrônico, Nr. : 18, Ano : 2025, Objeto : Compras, Abertura : 18/03/2025							
	Item	Qtde.	Un.	VL. Un. Homolg.	VL. Total Homolg.	Vencedor	CPF/CNPJ
Q	8111 LEITE UHT ZERO LACTOSE / LEITE UHT ZERO LACTOSE	1.440,00	litro	5,35	7.704,00	COOPERATIVA SANTA CLARA LTDA	88587357006604

LicitaCon / Busca de Licitações							
Órgão : FSSS - FUNDAÇÃO DE SAUDE SAPUCAIA DO SUL, Modalidade : Pregão Lei 14.133/21 Eletrônico, Nr. : 189, Ano : 2025, Objeto : Compras, Abertura : 15/01/2026							
	Item	Qtde.	Un.	VL. Un. Homolg.	VL. Total Homolg.	Vencedor	CPF/CNPJ
Q	8111 LEITE UHT ZERO LACTOSE / LEITE UHT ZERO LACTOSE	1.440,00	litro	5,02	7.228,80	TELES SOLUCOES EMPRESARIAIS LTDA	48566347000122

Órgão : PM DE BOM PRINCÍPIO, Modalidade : Processo de Dispensa, Nr. : 3101, Ano : 2025, Objeto : Compras, Abertura : 19/11/2025						
Item	Qtd.	Un.	Vi. Un. Homolog.	Vi. Total Homolog.	Vencedor	CPF/CNPJ
LEITE TIPO LONGA VIDA INTEGRAL embalagem de litro, tipo tetra park, com prazo de validade mínima de 04 meses a partir da data de entrega, com registro no Ministério da Agricultura. No caso de acidificação imprópria do leite fornecido, este deverá ser reposto no mesmo período.	1.500,00	litro	5,77	8.655,00	-	-
LEITE TIPO LONGA VIDA SEM LACTOSE embalagem de litro, tipo tetra park, com prazo de validade mínima de 04 meses a partir da data de entrega, com registro no Ministério da Agricultura. No caso de acidificação imprópria do leite fornecido, este deverá ser reposto no mesmo período.	162,00	litro	5,27	853,74	-	-

LicitCon / Busca de Licitações						
CONFETARIA LDA						
Órgão : PM DE PONTÃO, Modalidade : Pregão Lei 14.133/21 Eletrônico, Nr. : 27, Ano : 2025, Objeto : Compras, Abertura : 27/08/2025						
Item	Qtd.	Un.	Vi. Un. Homolog.	Vi. Total Homolog.	Vencedor	CPF/CNPJ
LINGUIÇA TIPO CALABRESA KG	30,00	quilograma	38,80	1.164,00	NSC COMÉRCIO DE ALIMENTOS LTDA	33842718000184

Órgão : PM DE RODEIO BONITO, Modalidade : Processo de Dispensa, Nr. : 37, Ano : 2025, Objeto : Compras, Abertura : 02/05/2025						
Item	Qtd.	Un.	Vi. Un. Homolog.	Vi. Total Homolog.	Vencedor	CPF/CNPJ
LINGUIÇA CALABRESA	4,00	quilograma	37,00	148,00	MARANGON PADARIA E SERVIÇOS LTDA	11065870000165

LicitCon / Busca de Licitações

As informações e os documentos exibidos foram cadastrados em atendimento à Resolução nº 1050/2015 e não foram previamente examinados por este Tribunal. Seus conteúdos são de inteira responsabilidade da unidade que o cadastrou. O uso das informações disponibilizadas não é de responsabilidade do TCE/RS. Licitações realizadas pela CELIC/RS estão cadastradas no órgão CENTRAL DE LICITAÇÕES DO ESTADO. As informações são atualizadas diariamente, com base nos dados informados no dia anterior no LicitCon.

Órgão(s) Modalidade(s)

Abertura de Abertura até CPF/CNPJ Vencedor


Situação da Licitação

Tipo de Objeto Descrição do Item Listar Preços

Unidade de Medida

Ir

Nenhum licitação encontrada


Tribunal de Contas do Estado do Rio Grande do Sul

X – DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

A dotação orçamentária será custeada pela Despesa de nº 3.3.90.30.07 – Material de Consumo – Gêneros de Alimentação - vinculada à Secretaria Municipal de Saúde – Manutenção das Atividades do CAPS.

Identificação do solicitante

Nome completo: Bianca Miranda Ramos

Cargo: Estagiária

Secretaria: Secretaria Municipal de Saúde

Local e data: 11/02/2026





VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 9B31-208B-8BE5-1F0E

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ BIANCA MIRANDA RAMOS (CPF 040.XXX.XXX-60) em 12/02/2026 08:22:25 GMT-03:00
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)
- ✓ EDINARA FRANÇA (CPF 027.XXX.XXX-08) em 12/02/2026 13:34:22 GMT-03:00
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://soledade.1doc.com.br/verificacao/9B31-208B-8BE5-1F0E>